

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 054/2008

**DESIGNA LEILOEIRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso das atribuições que as leis lhe conferem

RESOLVE

Art. 1º – Fica designado Leiloeiro Municipal para realização de Leilões Públicos concernentes à Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas o servidor municipal **VICENTE DA COSTA GONÇALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 10 de dezembro de 2008.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal